



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0062/2022

Em 17 de março de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a reabrir, no orçamento vigente, os créditos correspondentes à Lei nº 10.380, de 8 de dezembro de 2021, e à Lei nº 10.374, de 1º de dezembro de 2021, referente às emendas parlamentares e programações:

I - Emenda Parlamentar nº 350320820210003, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, pelo Deputado Federal Nilto Ignácio Tatto (PT), por meio da articulação da Deputada Estadual Márcia Lia (PT) e da Vereadora Filipa Brunelli (PT);

II – Emendas Parlamentares destinado ao Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo para Investimentos:

a) Nº da Programação 350.320.820.210.001, no valor de R\$ 100.000,00, de autoria do Deputado Luiz Carlos Mota - PL/SP, intermediada pelo Vereador Edson Hel (CIDADANIA); e

b) Nº da Programação 350.320.820.210.002, no valor de R\$ 100.000,00, de autoria do Deputado Vanderlei Macris – PSDB/SP, intermediada pelo Vereador Rafael De Angeli (PSDB).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2820/2022 - 17/03/2022 11:28 - PROCESSO 79/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), para reinserção orçamentária das emendas parlamentares destinadas às entidades APAE e Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo para investimentos, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), para reinserção orçamentária das emendas parlamentares destinadas às entidades APAE e Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo para investimentos, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.342	PARCERIA COM OSC - PSBÁSICA - SCFV - CENTRO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.343	PARCERIA COM OSC - APAE - EMENDA PARLAMENTAR 350320820210003	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

PROTÓCOLO 2820/2022 - 17/03/2022 11:28 - PROCESSO 79/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro referente às emendas parlamentares recebidas no exercício de 2021, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2820/2022 - 17/03/2022 11:28 - PROCESSO 79/2022